



Extrato.

Extrato nº 142 / 12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, VISANDO A EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS, PARA REAJUSTE, ADITIVO E SUPRESSÃO DE VALOR.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e de outro lado, a **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, representado pelo Sr. Ruben Roberto Mulher, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/4.341/09**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.161/2002, Decreto Municipal nº 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE VALOR - O valor global de que trata a clausula terceira do quarto termo aditivo fica reajustado em R\$58.191,50 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos) referente a correção devida.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE VALOR - O valor global do aditamento é de R\$127.560,33 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUPRESSÃO DE VALOR - O valor global fica suprimido na importância de R\$59.637,31 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) referente a nova planilha de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	FONTE DE RECURSOS
01.07.01.4.4.90.51.00.15.452.0026.1001	01 - TESOURO

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

25 JUL. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
RUBEN ROBERTO MULLER

TESTEMUNHAS:

1ª

Karina Fernandes da Silva
Karina Fernandes da Silva
Arquiteta e Urbanista
CREA 5061386219

2ª

José Carlos Vital
José Carlos Vital
Engº Civil
CREA 060100482-4